



RESOLUÇÃO Nº 02/2024/ITJ/IFSC

Itajaí, 22 de Fevereiro de 2024.

AUTORIZA oferta FICs - Manipulador de Alimentos, Hidráulica e Pneumática Básica e NR-10 para o Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado do dia 22/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de Formação Inicial - FIC, relacionadas abaixo:

I - FIC Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo), criado pela Resolução CEPE/IFSC Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, com carga horária de 20 horas.

II - Hidráulica e Pneumática Básica: 80h, presencial, turno integral, 15 vagas, aprovado pela Resolução CEPE 73/2016, responsável Professor Joel Brasil Borges.

III - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10: 40h, presencial, turno noturno, 40 vagas, aprovado pela Resolução CEPE 30/2013, responsável Professor Edson de Deus.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS